



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Vinculado ao Edital N° 03/2024 – PROPPIT/UFOPA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas e cadastro de reserva para atendimento das normas do EDITAL N° 03/2024 – PROPPIT/UFOPA para a execução dos planos de trabalho abaixo listados, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025:

Plano de trabalho 1 (Pibic Af Campi - IC): AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO DE PORTA-ENXERTOS DE CITROS NA REGIÃO DO OESTE DO PARÁ. Orientadora: Prof. Dra Dayse Drielly Souza Santana Vieira.

Plano de trabalho 2 (Pibic Af Campi - IC): INFLUÊNCIA DA ADUBAÇÃO DO SOLO NA PRODUÇÃO DE MUDAS DE CITROS NO MUNICÍPIO DE JURUTI-PA. Prof. Dra Celeste Queiroz Rossi.

Plano de trabalho 3 (Pibic AC Campi - IC): AVALIAÇÃO DA INTERAÇÃO COPA/PORTA-ENXERTO DE CITROS APÓS REALIZAÇÃO ENXERTIA. Orientadora: Prof. Dra Dayse Drielly Souza Santana Vieira.

Plano de trabalho 4 (Pibic Af Campi - IC): UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES FONTES DE CORRETIVOS DE SOLO NO DESENVOLVIMENTO DE MUDAS DE CITROS NO OESTE DO PARÁ. Orientadora: Prof. Dra Celeste Queiroz Rossi

PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação do curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Juruti da UFOPA, regularmente matriculado.
- 1.2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
- 1.3. Serão selecionados 4 discentes (4 cotas de bolsas), sendo elas: 2 bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência) e 2 bolsas PIBIC AF (Ações afirmativas), conforme especificado na descrição dos planos de trabalhos supracitados:
 - a) *Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*
 - I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);
 - b) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
 - I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou
 - II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);
 - III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

- 1.4. Os discentes que não forem selecionados para as cotas de bolsas poderão atuar como voluntários, caso possuam interesse e disponibilidade.
- 1.5. Os planos de trabalho serão desenvolvidos de forma presencial, sendo realizadas atividades no Campus Regional de Juruti (CJUR).

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória):** As inscrições deverão ser realizadas pelo SIGAA – Portal discente no período de 21/08 a 25/08/2024. A lista de homologação das inscrições será divulgada no site da PROPPIT e também no site do CJUR no dia 26/08/2024. Caso o candidato tenha sua inscrição indeferida, poderá entrar com recurso no dia 27/08/2024. Para isso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso (Anexo A) e enviar para o e-mail: agronomiacjur@ufopa.edu.br.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** Os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado no dia **26 de agosto de 2024, até às 23h:59min, para o e-mail agronomiacjur@ufopa.edu.br**. O e-mail deve ter o título: CURRÍCULO LATTES – BOLSA PIBIC 2024.
- 3.2. A entrevista poderá ser gravada e será realizada no dia 29 de agosto de 2024, de forma presencial no CJUR, sendo o horário enviado pelo e-mail dos candidatos até a data de 28 de agosto de 2024.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança das respostas	3,0
Conhecimentos sobre a temática do projeto	2,0
Compreensão da importância da bolsa de iniciação científica	2,0
Experiências acadêmicas na Universidade	2,0
Proatividade em situações hipotéticas	1,0

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e/ou voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (C1)	2,0
Entrevista (C2)	7,0
IRA (C3)	1,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

3.5. A tabela abaixo apresenta a pontuação para avaliação do currículo lattes. O currículo com maior nota receberá nota 10, enquanto subsequentes (em ordem decrescente) receberão notas proporcionais.

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágio de graduação no exterior	4,0 por semestre	8,0
Intercambio acadêmico em outra Instituição de Ensino Superior (IES)	3,0 por semestre	6,0
Atividade de Iniciação Científica/Extensão	2,5 por semestre	7,5
Atividade de monitoria	2,0 por semestre	6,0
Estágio voluntário ou remunerado na área de Concentração (Ciências Agrárias)	2,0 por semestre	4,0
Organização de eventos acadêmicos	0,5 por evento	4,0
Cursos de língua inglesa	1,0 por semestre	6,0

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

TRABALHO PRODUZIDO (o candidato deve comprovar periódico/evento, local, título, autores número de páginas).	PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Autoria de livro publicado (didático, científico ou literário)	4,0 por publicação	16,0
Autoria de artigos ou capítulo de livros ou ensaios publicados de natureza científica ou literária.	2,5 por publicação	20,0
Autoria de resumos expandidos publicados de natureza científica ou literária.	1,0 por publicação	20,0
Autoria de resumos simples publicados de natureza científica ou literária.	0,5 por publicação	10,0
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	0,5 por publicação	10,0
Prêmios científicos	2,5 por prêmio	5,0

3.6. A nota final será feita pela média ponderada, pela seguinte equação:

$$NF = \frac{[(C1 \times 2) + (C2 \times 7) + (C3 \times 1)]}{(2 + 7 + 1)}$$

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail agronomiacjur@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação de editais no site da Proppit e do CJUR	21/08/2024
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	21/08 a 25/08/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/08/2024
Prazo para recursos à 1ª fase (inscrição)	27/08/2024
Divulgação do dia e horário da entrevista	28/08/2024
Período de seleção de discentes (2ª fase - entrevista)	29/08/2024
Análise do currículo lattes	27/08/2024
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	30/08/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	30/08/2024 (até 12:00hs)
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	31/08/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	31/08/2024
Indicação do discente no SIGAA pelo orientador	01 a 08/09/2024

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: agronomiacjur@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4. O título do e-mail deve ser RECURSO – BOLSA PIBIC 2024.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa e/ou voluntário deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>

6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Juruti - Pará, 20 de agosto de 2024.

DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA - Orientadora

CELESTE QUEIROZ ROSSI - Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para agronomiacjur@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/Justificativa	

Data

Assinatur

a

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer	Aos _dias do mês_____ de 20_, no _____ _____(Local), reuniram-se os membros da equipe do projeto intitulado “Avaliação do desenvolvimento de diferentes cultivares de maracujazeiro no Oeste do Pará”, para analisar os recursos interpostos à fase _____.
Resultado	O(a) discente _____ pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos _____, deliberou-se por _____. () Deferido () Indeferido

Data

Assinatura da equipe do projeto